



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, CENTRALIZANDO AS DEMANDAS EVENTUAIS E FUTURAS DA PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO;

PROCESSO Nº 13479/2024

onde lia-se:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **04/02/2025 à 03/02/2025**.

Leia-se:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA –

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **04/02/2025 à 03/02/2026**.

Armação dos Búzios/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Cristiano Cavalcante de Oliveira
Procurador Geral do Município